PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Argemiro Holtz

23 FEV 2006
Oficial de Registro Civil e Anexos Sarapuí (SP)
MARA CECILIA CARDOSO MARTINS
Tabelã Interina

LEI Nº 1069/06

De 23 de Fevereiro de 2006

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Sarapuí , senhor José Vieira Antunes, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei , Faz saber que a Câmara Municipal de Sarapuí, Aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º :- Fica denominada com o nome de Maria Gorethe da Rocha Prestes a EMEF do Bairro da Ressaca.

ARTIGO 2º :- Das placas denominativas constarão as inscrições:

EMEF PROFESSORA
"MARIA GORETHE DA ROCHA PRESTES"

ARTIGO 3º:- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ VIEIRA ANTUNES
PREFEITO

Publicada e registrada pela Secretaria Municipal, na data supra.

FRANCISCO ROBERTO PRESTES
Diretor Administrativo e Recursos Humanos

Autor do Projeto de Lei nº 02/06 : Vereador Luiz Tavares Vieira